



DEM. DESPESAS PREVISTAS COM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

2027

(Lei Nº 7348 de 24.07.85 e Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

RECEITA				PREVISTA	% MÍNIMO A SER APLICADO
1	RECEITAS CORRENTES			44.520.010,00	6.678.001,50
1	.1	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		4.276.800,00	641.520,00
1	.1	.01	IMPOSTOS	4.276.800,00	641.520,00
1	.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES		40.243.210,00	6.036.481,50
1	.7	.01	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.010.443,34	3.601.566,50
1	.7	.02	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	13.242.766,66	1.986.415,00
1	.7	.05	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.990.000,00	448.500,00
95 FUNDEB					
1	RECEITAS CORRENTES			-4.359.360,00	0,00
1	.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES		-4.359.360,00	0,00
1	.7	.01	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-3.223.600,00	0,00
1	.7	.02	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	-1.135.760,00	0,00
				40.160.650,00	6.024.097,50
DESPESA				ORÇADA	
10	SAÚDE			7.416.266,68	
10	.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		696.000,00	
10	.122	.0010	Gestão Administrativa da Saúde Municipal	696.000,00	
10	.301	ATENÇÃO BÁSICA		4.177.933,34	
10	.301	.0013	Manutenção Piso Basico Variavel	301.433,34	
10	.301	.0019	Bloco de Atenção Básica	3.872.500,00	
10	.301	.0069	Gestão da Utilização dos Consórcios Públicos	4.000,00	
10	.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.887.500,00	
10	.302	.0023	Bloco de Média Alta Complexibilidade	1.052.500,00	
10	.302	.0069	Gestão da Utilização dos Consórcios Públicos	835.000,00	
10	.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		410.000,00	
10	.303	.0021	Bloco da Assistencia Farmacêutica	410.000,00	
10	.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		8.333,34	
10	.304	.0022	Bloco da Vigilância em Saúde	8.333,34	
10	.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		236.500,00	
10	.305	.0022	Bloco da Vigilância em Saúde	236.500,00	
				7.416.266,68	
RESUMO					
TOTAL DA RECEITA:				40.160.650,00	
VALOR MÍNIMO 15%:				6.024.097,50	
PREVISÃO DE GASTOS NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE 18,467 %:				7.416.266,68	
SUPERÁVIT				3,47 %	1.392.169,18